



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/01
Lote 32 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/01, requerido pelo proprietário do lote 32, sito no Lugar da Azenha (Av. Associação Comercial e Industrial de Gondomar), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1998/8215, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por "O Colchete-Confeções, Ld.ª" (processo 02/2018/42) consiste na alteração da área do lote 32, passando de 1018,00m² para 1004,20m² (área resultante do levantamento topográfico efetuado), na legalização da ampliação da área de implantação, na legalização do aumento da área de construção e na eliminação do uso de armazenagem, mantendo apenas o uso industrial.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Febreria de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)